



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

ATA Nº 07/2017 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA I SESSÃO DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 07 DE MARÇO DE 2017

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Ituiutaba, realizada no dia 07 de março de 2017, às 18 horas, na Sala de Sessões, na Praça Cônego Ângelo, junto ao Prédio da Prefeitura Municipal.

Presidente: vereador Odeemes Braz dos Santos

Secretário: vereador Gilson Humberto Borges

Às 18hrs, procedida à chamada, e foi constatada a ausência do vereador Francisco Tomaz de Oliveira Filho. Havendo o quórum legal foi aberta a reunião. **Proposições Recebidas: - Projeto de Lei Complementar CM/02/2017**, de autoria do Prefeito Municipal de Ituiutaba Senhor Fued José Dib, que atualiza o piso salarial profissional para os profissionais do magistério municipal da educação básica de Ituiutaba, na forma prevista no art. 5º da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, e na Portaria Interministerial nº 8, de 05 de novembro de 2015.

Projeto de Lei Ordinária CM/13/2017, de autoria do Prefeito Municipal de Ituiutaba Senhor Fued José Dib, que dispõe sobre a revogação de doação da Lei nº 2.828, de 21 de novembro de 1991 e a criação e nova denominação do Centro Municipal de Educação Infantil situado na Rua Canela, nº 215, Bairro Alvorada, CEP 38307-090 e dá outras providências.

Projeto de Lei Ordinária CM/14/2017, de autoria do Prefeito Municipal de Ituiutaba Senhor Fued José Dib, que concede subvenção no exercício de 2017, ao Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo, no valor de até R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) e dá outras providências.

Projeto de Lei Ordinária CM/15/2017, de autoria do Prefeito Municipal de Ituiutaba Senhor Fued José Dib, que concede subvenção no exercício de 2017, ao Hospital São José da Sociedade São Vicente de Paulo, no valor de até R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) e dá outras providências.

Projeto de Lei Ordinária CM/17/2017, de autoria da Mesa Diretora, que recompõem os valores de vencimentos e proventos de Aposentadoria dos Servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

Projeto de Lei Ordinária CM/18/2017, autoria do Prefeito Municipal de Ituiutaba Senhor Fued José Dib, que reajusta valores de vencimentos, salários e proventos de aposentadoria do pessoal da Administração Municipal e dá outras providências.

Pareceres das Comissões Permanentes: - Projeto de Lei Complementar CM/01/2017, de autoria do Prefeito Municipal de Ituiutaba Sr. Fued José Dib, que revoga parcialmente a Lei Complementar nº 71, de 12 de dezembro de 2007 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba deferiu o pedido de vista ao Projeto de Lei Complementar CM01/2017, mas coletiva a todos os vereadores, pelo prazo de 3 (três) dias, nos termos do § 1º, art. 261 do Regimento Interno

Foi dada ordem do dia para deliberação.

Ordem do Dia:

Moções deferidas pela Presidência: Não houve.

Requerimentos deliberados pelo Plenário:- CM/21/2017, de autoria do vereador Pastor Amaury, requerendo que seja enviado ofício ao DNIT- Departamento Nacional de Infraestrutura de

Aprovado por unanimidade
13/03/17
Presidente



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

Transportes com cópia para o Deputado Federal Marcos Montes, requerendo que em parceria com a Prefeitura Municipal de Ituiutaba, destine recursos para o asfaltamento da Rua Juscelino Kubistchek no Bairro São José e Rua Santa Cecília no Bairro Paranaíba, localizadas às margens da BR-365.

- **CM/22/2017**, de autoria do vereador José Barreto Miranda, requerendo solicitando as seguintes informações ao Senhor Prefeito Municipal de Ituiutaba: o número de servidores titulares de cargo efetivo que tenha ocupado cargos em comissão na vigência da Lei Complementar nº 71, de 12 de dezembro de 2007, com seus respectivos nomes, onde os mesmos foram lotados e se ainda estão na ativa ou encontram se aposentados.

- **CM/23/2017**, de autoria do vereador José Divino de Melo, requerendo que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fued Dib, com cópia ao D.D da Empresa concessionária do Terminal Rodoviário Fernando Alexandre de Ituiutaba, solicitando que sejam adotadas medidas para construção de banheiros (observadas as normas de acessibilidade da associação brasileira de normas técnicas – ABNT) ou medida equivalente da gratuidade dos banheiros no terminal rodoviário. **Aprovados por unanimidade.**

Indicações submetidas individualizadas e sucessivamente a turno único de discussão e votação, aprovadas, rejeitadas ou retiradas de votação, ao Prefeito de Ituiutaba: Não houve.

Matérias submetidas ao único turno de discussão e votação, aprovadas por unanimidade e dadas à sanção: Não houve.

Matérias submetidas ao primeiro turno de discussão e votação e dadas à ordem do dia da próxima reunião, para segunda deliberação. Não houve.

Matérias submetidas ao segundo turno de discussão e votação: Projeto de Lei Ordinária CM/05/2017, de autoria do Prefeito Municipal de Ituiutaba Sr. Fued José Dib, que altera o inciso I do art. 14 da Lei nº 4.438, de 28 de julho de 2016.

Projeto de Lei Ordinária CM/10/2017, de autoria do Prefeito Municipal de Ituiutaba, que autoriza repasses de recursos financeiros, à conta do orçamento público, no exercício de 2017, ao Hospital São José da Sociedade de São Vicente d Paulo, e dá outras providências.

Projeto de Lei Ordinária CM/11/2017, de autoria do Prefeito Municipal de Ituiutaba Sr. Fued José Dib, que autoriza repasse de recursos ao Hospital São José da Sociedade São Vicente de Paulo, como participante do Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais – PRO-HOSP Macrorregional e Microrregional do SUS/MG, no exercício de 2017, no valor de até R\$ 415.574,47 (quatrocentos e quinze mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) e dá outras providências.

Projeto de Lei Ordinária CM/12/2017, de autoria do Prefeito Municipal de Ituiutaba Sr. Fued José Dib, que concebe normas alusivas à remuneração dos serviços com referências regionais no âmbito do PROURGE no valor de até R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências. **Aprovados por unanimidade.**

Projetos de Lei submetidos à redação final: Não houve.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião e anunciou também a próxima reunião ordinária para o dia 13 de março, em curso, às 18h. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata. Eu, Secretário, a subscrevi e assino-a, em de 13 março de 2017.